



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/PMCSA-S.HAB/2010

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE
URBANIZAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E
A EMPRESA MF ENGENHARIA E
EQUIPAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 039/PMCSA-S.HAB/2010, celebrado em 26 de abril de 2010, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de obras de urbanização das favelas Chiado do Rato e Vila do Maruim, incluindo os serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário, pavimentação de vias, drenagem, macrodrenagem e produção de unidades habitacionais, referente ao Processo n.º 054/PMCSA-S.HAB/2009, Concorrência n.º 006/PMCSA-S.HAB/2009, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Superintendência de Habitação**, neste ato representado pelo sua Superintendente, a **Sra. Maria Carmem Gatis d'Amorim**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora de cédula de identidade n.º 4.789.330 SSP/PE, e inscrita no CPF MF sob o n.º 029.999.134-27, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, a empresa **MF ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.646.333/0001-06, situada na Rua Gonçalves Dias, n.º 201 B, Campo Grande, Recife/PE, neste ato representado por seu sócio, o **Sr. Marcus Aurelius Corrêa de Araújo**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 6.303.645 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 009.451.124-16, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 124/17, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Superintendência de Habitação, datada de 11 de dezembro de 2017, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 039/PMCSA-S.HAB/2010, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Cabe ressaltar a justificativa da lavra da Superintendente de Habitação, que motiva e solicita a prorrogação do prazo, uma vez que houve e a necessidade de adequação da planilha contratual que encontra-se em análise na Caixa Econômica Federal, motivo este que motivou a prorrogação do contrato com o Ministério das Cidades.

Considerando que as obras do Contrato supracitado fazem parte do Termo de compromisso n.º 0222.637-78/2017 firmando com o Ministério das Cidades / Caixa, enquadrado no Programa de



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Aceleração do Crescimento – PAC, que teve a prorrogação do prazo contratual para o dia **31 de dezembro de 2018**, conforme 10º Termo Aditivo em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 124/2017, datada de 11 de dezembro de 2017, oriunda da Superintendência de Habitação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, passando seu termo final para o dia 31 de dezembro de 2018, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de dezembro de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Superintendência de Habitação <i>Marie Carmen Gomes d'Amorim</i>	CONTRATADA: MF ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA. <i>[Signature]</i>
TESTEMUNHA: <i>[Signature]</i> CPF (MF): 032.838.794-95	TESTEMUNHA: <i>[Signature]</i> CPF (MF): 115.270.314-54

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO - S.HAB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - MF ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS
LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Superintendência de Habitação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **15º Termo Aditivo ao Contrato** nº 039/S.HAB/2010. **Processo** nº 054/PMCSA-S.HAB/2019. **Modalidade:** Concorrência nº 006/PMCSA-S.HAB/2009. **Tramitação:** 1ª CPL - **Natureza do Objeto:** Prorrogação – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, passando seu termo final para o dia 31 de dezembro de 2018. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** MF ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.646.333/0001-06, situada na Rua Gonçalves Dias, nº 201 B, Campo Grande, Recife/PE.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de dezembro de 2017.

MARIA CARMEM GATIS D'AMORIM
Superintendente da Superintendência de Habitação

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:4C4CCBA2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/02/2018. Edição 2012
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>